



EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.02.22**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento;	-----	----
2. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Alberto de Abílio Correia;	Aprovado, por unanimidade	SIM
3. Fórum Municipal e Espaço Adjacente – Arranque do Parque e Módulos de Apoio a Eventos;	Aprovado, por maioria	SIM
4. Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro de Paus – Desta de Cerejeira em Flôr – Pedido de Apoio;	Aprovado, por unanimidade	SIM
5. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – António Basílio Lopes;	Aprovado, por unanimidade	SIM
6. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – António Basílio Lopes;	Aprovado, por unanimidade	SIM
7. Centro Escolar de São Cipriano;	Aprovado, por unanimidade	SIM
8. Grupo Cultural e desportivo de Santa Maria de Cárquere – Candidatura Financeira;	Aprovado, por maioria	SIM
9. Abertura de Conta Bancária – CENSOS 2011;	Aprovado por unanimidade	SIM
10. Emissão de Parecer – Contratação de 2 Técnicos em Regime de Avença;	Aprovado por maioria	SIM
11. Periodicidade das Reuniões Ordinárias – Dias de Feira;	Aprovado por unanimidade	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 22 de Fevereiro de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)